



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



EDITAL Nº 01/2019 – PPGSP (RETIFICADO)

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

A Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Coordenação do Programa de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Aluno Especial para ingressar no 1º semestre do ano de 2019.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Aluno Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa no semestre letivo indicado, sem, contudo constituir vínculo com o Programa;
- 1.2 A matrícula para discentes especiais será condicionada à existência de vagas e à aprovação do Coordenador do Programa, com anuência do professor da disciplina.
- 1.3 Ao solicitar matrícula, o discente especial deverá ser portador de diploma de graduação, pós-graduação ou equivalente e, preferencialmente, ser servidor público ocupante de cargo ou função em Instituições do Sistema de Segurança Pública e de Justiça do Estado do Amazonas;
- 1.4 A obtenção de aprovação na disciplina não outorga ao discente especial o direito de matrícula como discente regular, ficando seu ingresso no Programa condicionado aos critérios de seleção públicos estabelecidos.
- 1.5 Os créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser aproveitados posteriormente, desde que o aluno tenha sido aprovado na disciplina e seja aprovado no Processo Seletivo para Aluno Regular;
- 1.6 O discente especial que solicitar a sua desistência de duas disciplinas ou deixar de frequentar alguma disciplina sem justificativa prévia perde o direito de frequentar outra disciplina do Programa como aluno especial.
- 1.7 Os discentes especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.
- 1.8 Aos alunos especiais não será permitido cursar disciplinas obrigatórias e nem cursar mais que três disciplinas optativas da grade curricular do curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



1.9 A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o período letivo do qual trata este Edital.

2 INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, através do endereço <www.pos.uea.edu.br/segurancapublica>, das 00:00h de 13/02/2017 às 23:59h de 14/02/2019;

2.2 Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário online disponibilizado no Portal;

2.3 Não serão aceitos documentos entregues nas dependências do Curso.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópias digitalizadas em formato PDF ou JPEG). A não apresentação de quaisquer dos documentos dispostos neste item implicará na anulação da inscrição do candidato.

3.1 Carteira de Identidade;

3.2 CPF

3.3 Currículo Lattes;

3.4 01 (uma) foto 3x4;

3.5 Diploma (ou declaração de conclusão) e histórico da graduação, devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes;

3.6 Diploma (ou declaração de conclusão) e histórico de pós-graduação (se houver), devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes;

4 DA SELEÇÃO

4.1 Consistirá em Análise Curricular, conforme documentação apresentada; onde serão analisados aspectos gerais referentes à experiência acadêmica e profissional na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A deste Edital

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista de homologação das inscrições será divulgada no dia 16/02/2019. Os candidatos com inscrição confirmada deverão indicar, no formulário disponibilizado no Portal www.pos.uea.edu.br/segurancapublica, as disciplinas que desejam cursar.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



5.2 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 18/02/2019, até às 18h, no portal do curso (www.pos.uea.edu.br/segurancapublica);

5.3 Conforme mais vagas forem disponibilizadas em outras disciplinas, os candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas estarão sendo chamados para ocupá-las, respeitando a lista de classificação.

5.4 Conforme item 1.8, cada aluno especial poderá cursar até 3 disciplinas, sendo 01 (uma) disciplina a cada rodada de seleção. Ou seja, o candidato que esteja bem colocado e já possua cadastro em uma disciplina deverá aguardar até que outra rodada de seleção seja iniciada.

6 ANEXO A – QUADRO DE AVALIAÇÃO

7 ANEXO B – QUADRO DE VAGAS

8 LINK PARA O CALENDÁRIO: <https://goo.gl/4dCq4d>

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento
Coordenador em exercício do Mestrado Profissional em Segurança Pública,
Cidadania e Direitos Humanos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



ANEXO A – QUADRO DE AVALIAÇÃO

Quadro de referência para avaliação

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Máxima
A. CURRICULUM VITAE	10
A1. Diplomas	Até 2,0/10,0
1.1. Especialização	0,5 até 1,0
1.1.1. nas áreas de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	1
1.1.2. em áreas afins do conhecimento	0,5
A2. Atividades Acadêmicas e Profissionais	Até 4,0/10,0
A2.1. Atividades <i>acadêmicas</i> exercidas em Instituições Oficiais e Públicas de ensino <i>no âmbito da área da Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos</i> (Aulas na graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, Iniciação Científica, Participação em Projetos de Pesquisa, Monitoria e Estágio).	0,1 até 1,0
A2.2. Atividades profissionais exercidas em qualquer das áreas ligadas a Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (0,10 a cada ano de exercício profissional).	0,1 até 1,0
A2.3. Participação em curso de qualificação <i>no âmbito da área da Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos</i> , com carga horária mínima de 30 horas e certificado emitido por instituição autorizada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (0,2 para cada 30 horas).	0,2 até 2,0
A3. Atividade Extra-Curricular (na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos)	Até 1,0/10,0
A3.1. Participação em congressos e seminários na área do Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (0,25 para cada)	0,25 até 0,5
A3.2. Palestras proferidas em congressos, seminários ou similares na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. (0,25 para cada)	0,25 até 0,5
A4. Trabalhos Publicados (na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos)	Até 3,0/10,0
A4.1. Livros (com ISBN) (0,25 para cada)	0,5 até 2,0
A4.2. Artigos Científicos (com ISSN), capítulo de livros (com ISBN), trabalhos completos publicados em anais de congressos (com ISBN), comunicações orais ou resumos publicados em anais de congressos ou similares, na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. (0,25 para cada)	0,25 até 1,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



ANEXO B – QUADRO DE VAGAS

Disciplina	Vagas Disponíveis
Estudos Prisionais: Prof. Davyd Spencer	2
Tópicos especiais: Sociedade Civil, Direito e Estado - Prof. Alfredo Wagner	2
Tópicos especiais: sociologia da violência - Profa. Izaura Rodrigues.	2